



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

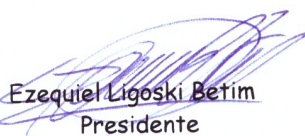
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba,^{17:30} hs. do dia ¹⁶/₀₃/2020


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente


Renato Bahena
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
16/03/2020


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

REQUERIMENTO Nº 016/2020

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) EM DIAS DE FERIADOS O COMÉRCIO LOCAL É PROIBIDO DE ABRIR AS PORTAS? 2) SE DESCUMPRIDA AS SEGUNDAS ORDENS, QUAIS SERIAM AS PENALIDADES? 3) FAVOR NOS ENVIAR CÓPIA DA LEI ONDE DIZ QUE O COMÉRCIO NÃO PODE ABRIR EM DIAS DE FERIADOS?".

JUSTIFICATIVA

A pedido dos comerciantes as seguintes informações citadas acima.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.


Anderson Antunes
Vereador